

[Handwritten signature]

Por.: Nº 005/2019.

CÂMARA MUNICIPAL CAPANEMA
SECRETARIA DA CMC
MATÉRIA RECEBIDA

Em: 20/11/19 Hora: 13:504



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

RECEBIDA na sessão regular
de 06 de dezembro de 2019

ESTADO DO PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DA VEREADORA ELIANE DE MATOS LEAL (PTB)

Requerimento Nº 028/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

RECEBIDA na sessão regular
de 06 de dezembro de 2019

PRESIDENTE

Senhor Presidente... Senhores Vereadores... Senhora Vereadora...

Requeiro a Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o douto e soberano plenário, para que seja encaminhado atencioso Ofício ao Excelentíssimo Senhor FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO, Prefeito Municipal de Capanema, para que seja encaminhada a esta Câmara Municipal documentos comprovando informações a respeito do CONVENIO Nº 0238/2017 com Ministério da Integração Nacional no valor de R\$ 2.004.000,00 (dois milhões e quatro mil reais) para pavimentação de 17 (dezesete) vias do Bairro São João Batista.

- O Motivo pelo qual não foi executado todo o serviço de pavimentação asfáltica das 17 (dezesete) vias do Bairro São João Batista?

-Quais providências foram tomadas junto a vencedora da concorrência pública, Empresa Canaã, Comércio, Construções e Locações de Máquinas EIRELLE pelo péssimo serviço executado em pouco mais de 7 (sete) vias do Bairro SÃO JOÃO BATISTA, serviço este que não está em conformidade com o objeto do contrato assinado por essa Prefeitura e a referida Empresa?.

-Quanto do Convênio nº0238/2017 ou do contrato nº0612002/2018 já foi pago para a Empresa Canaã, Comércio, Construções e Locações de Máquinas EIRELLE?

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário o envio, por parte do Senhor Prefeito Municipal, a esta Casa de Leis as informações solicitadas através de cópias dos documentos originais devido a falta de conhecimento e divulgação dos mesmos no Portal de Transparência da Prefeitura Municipal, e no GEO-OBRA TCM/, onde os cidadãos de Capanema clamam por informações e nós Vereadores não temos subsídios para atendê-los e

[Handwritten signature]



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA
GABINETE DA VEREADORA ELIANE DE MATOS LEAL (PTB)

também acompanhar o devido emprego das verbas públicas, convênios e dos fundos municipais.

Cumprir a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município (Capítulo III, Seção IV, Artigo 70, Parágrafo XIV, no que se refere a prestar a Câmara Municipal dentro de 15 dias as informações solicitadas) e a Lei de Acesso a Informação é dever do gestor Municipal.

O acesso a informação contribui para aumentar a transparência do Poder Público Municipal e elevar a Participação social.

Solicito que a cópia do teor deste requerimento seja encaminhada para o Senhor Francisco Ferreira Fretas Neto – Prefeito Municipal de Capanema, Senhor Claudionor Moreira – Vice Prefeito, Senhora Waldimary Freitas – Secretário Municipal de Saúde, Senhora Socorro Risueno – Secretária Municipal de Educação, Senhora Marly Vieira – Secretária Municipal de Assistência Social, Senhor Elmir Saad – Secretário de Obras, para os Órgãos de imprensa: Jornal de Capanema, Rádio Antena C, Rádio Educativa e Rádio Princesa, TV Amazônia, TV SBT, para o jornalista Paulo Vasconcelos, Jornalista Manolo Alves, para a Defensoria Pública, para o Ministério Público de Capanema.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, 21 de novembro de 2019.

Eliane de Matos Leal
Vereadora - PTB.